



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO Nº 892026/2026 de 2 de Junho de 2026.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 414/2025 de 16 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 55.706,85 (cinquenta e cinco mil e setecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.367.0012.2030 - SUBVENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - (Grupo/Fonte 0000) 45.766,80

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2044 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 1.218,60

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2047 - MANUTENÇÃO DO FMAS - PAIF/SCFV

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0934) 221,45

08.244.0009.2052 - MANUTENÇÃO DO AUXILIO FUNERAL

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Grupo/Fonte 0000) 8.500,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0012.1053 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA DE PREDIO PUBLICO

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0000) 45.766,80

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2047 - MANUTENÇÃO DO FMAS - PAIF/SCFV

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 0934) 221,45

08.244.0009.2051 - MANUTENÇÃO DO AUXILIO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Grupo/Fonte 0000) 9.718,60

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 2 de Junho de 2026.

Venicius Djalma Rosa

PREFEITO MUNICIPAL